



PROJETO LEI N°022/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 20.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o que segue:

08- SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL E HABITACAO

07.03 SDSH - Fundo Mun. da Assistencia Social

2169 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Fonte de recursos: 1660 Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social – FNAS

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 01 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão propõe a abertura de crédito especial no valor de vinte mil reais para viabilizar a compra de uma amassadeira e prateleiras para a padaria comunitária. Esta iniciativa é de extrema importância e apresenta justificativas claras que merecem ser consideradas:

1. Fortalecimento da Economia Local: A padaria comunitária desempenha um papel significativo no fortalecimento da economia local, oferecendo produtos frescos e de qualidade à comunidade. A aquisição de uma amassadeira e prateleiras permitirá aumentar a capacidade de produção e a variedade de produtos oferecidos, gerando empregos locais e estimulando o desenvolvimento econômico da região.
2. Melhoria da Infraestrutura e Qualidade dos Produtos: A compra de uma amassadeira possibilitará a produção de pães e massas de forma mais eficiente e padronizada, garantindo a qualidade dos produtos e a satisfação dos clientes. Além disso, a aquisição de prateleiras adequadas permitirá organizar e expor os produtos de maneira mais atrativa, facilitando o acesso dos consumidores e contribuindo para o aumento das vendas.
3. Promoção da Segurança Alimentar e Inclusão Social: A padaria comunitária desempenha um papel importante na promoção da segurança alimentar, oferecendo produtos frescos e nutritivos a preços acessíveis para a população. Além disso, a padaria proporciona oportunidades de capacitação e geração de renda para membros da comunidade em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social e o empoderamento econômico.
4. Atendimento às Demandas da Comunidade: A compra de uma amassadeira e prateleiras atende a uma demanda expressiva da comunidade, que busca por produtos de panificação de qualidade e acessíveis. A padaria comunitária desempenha um papel importante como um espaço de convivência e integração social, onde os moradores podem se encontrar, trocar experiências e fortalecer





os vínculos comunitários.

Diante do exposto, é imprescindível que seja aprovada a abertura de crédito especial para a compra de uma amassadeira e prateleiras para a padaria comunitária. Esta iniciativa contribuirá para o fortalecimento da economia local, melhoria da qualidade dos produtos, promoção da segurança alimentar e inclusão social, atendendo às demandas e necessidades da comunidade de forma eficaz e sustentável.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

